



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.751/2021

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OFICIO SEME Nº. 92/2021, protocolado sob o nº. 1632/2021, em 01/03/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada da Função de Gratificação de Diretor Escolar I da EMEF “José Aloísio Simon”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes a Sr^a. **SOLINEIA LITTIG**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 1º de Março de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal